



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA
Praça Benedito Cláudio, 135 – LUIZIÂNIA – SP – CEP:16.340-000 Fone: (18) 3603 1208
E-mail: prefeitura@luiziania.sp.gov.br

LEI nº-1.668/17 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

“EXTINGUE O CARGO DE: PROCURADOR JURÍDICO, DO QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS EM COMISSÃO - REGIDO PELA C.L.T. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RICARDO MATHIAS BERTAGLIA, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do art. 84, XXV, da Constituição Federal e Art. 62, I, da Lei nº-875/90, DE 05/04/1990 (Lei Orgânica do Município);

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Luiziana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º)- Fica extinto do Quadro de Pessoal – Parte Permanente – **EMPREGOS EM COMISSÃO**, Regidos pela C.L.T., o seguinte cargo:

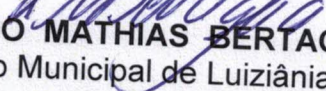
-PROCURADOR JURÍDICO;

Quantidade: 01(um) – Referência: 22 (vinte e dois)

Parágrafo Único: O servidor que ainda estiver ocupando o cargo retro citado, deverá ser exonerado, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 2º)- Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA
LUIZIÂNIA-SP., 01 de Novembro de 2017


RICARDO MATHIAS BERTAGLIA
-Prefeito Municipal de Luiziana-

Registrada na Secretaria desta,
Publicada por afixação na data supra.


MARA RAQUEL CARNEIRO BARRETTO ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL